

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camalaui.

Lei nº 29/22/12/1963

Orça, a Receita e Fixa
a despesa para o Exer-
cício de 1964.

A Câmara Municipal de Camalaui:

Faco saber que o Poder Legislativo Mu-
nicipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Receita do Município de Camalaui, para o Exercício de 1964 é orçada em nove milhões, seiscentos mil cruzeiros (R\$ 9.600.000,00), de acôrdo com a seguinte deccrminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva Patrimonial	Mutação Total
	I Receita Ordinária		
	1 - Tributária		
	a) Impostos		
0.11.1	Territorial		
	Urbano	5.000,00	
	Rural	5.000,00	
0.12.1	Predial	50.000,00	
0.14.1	Transmissão de Imóveis Inter-		
	- vivos	70.000,00	
0.17.3	Indústria & Profissão	250.000,00	
0.18.3	Licença	40.000,00	

J. J. Chaves

0223 Diversos 5.000,00 425.000,00

b) Taxas

1154 Assistência Social 4.000,00
 1214 Expediente 4.000,00
 1234 Fiscalização - Serv. Diversos 160.000,00
 1241 Taxa de Limp. Pública 5.000,00 176.000,00

2) Receita Patrimonial

2010 Renda Imobiliária 2.000,00
 2020 Rendas de Capitais 11.000,00 13.000,00

3) Receita Industrial

3030 Serviços Urbanos 100.000,00 100.000,00

4) Receitas Diversas

440 Feira e Abacangue 20.000,00
 440 Cemitérios 500,00
 440 Cota Combustível e Lubrific. 500.000,00
 440 Cota Imposto de Renda
 Art. 15 § 4º - CF. 4.900.000,00
 450 Contrib. do Est. Art. 20 - CF. 15.000,00
 460 Cota Imposto de Consumo 3.445.500,00 8.881.000,00

6) Receita Extraor-

dinária

6120 Cobrança da Dívida

Ativa

1.000,00

6230 Eventuais

4.000,00

5.000,00

Total da Receita

CFE

9.600.000,00

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camalaú.

Art. 2.º - A despesa do Município de Camalaú, para o exercício de 1964 é fixada em nove milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.600.000,00), de acordo com as seguintes descrições:

Código	Designação da Despesa	Orçamentária	Mutação Patrimonial	Total
<u>80 - Administração Geral</u>				
- Legislativas -				
<u>800 - Câmara Municipal</u>				
8.00.0	Pessoal Fixo	421.000,00		
8.00.2	Material Permanente		70.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	5.000,00		506.000,00
<u>802 - Governo Municipal</u>				
8.02.0	Pessoal Fixo	480.000,00		
8.02.2	Material Permanente		10.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	150.000,00		660.000,00
<u>804 - Secretaria</u>				
8.04.0	Pessoal Fixo	346.900,00		
8.04.2	Material Permanente		250.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	100.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	70.000,00		766.900,00
<u>807 - Serv. Tec. Especializados</u>				

8.09.0	Pessoal Fixo	174.400,00	174.000,00
	809 - Recuraria		
8.09.0	Pessoal Fixo	130.000,00	
8.09.4	Despesas Diversas	10.000,00	140.000,00
	Total de Administração Geral		
		CTP	2.247.300,00

81 - Execução e Fiscalização
Financeira.

811 - Arrecadação

8.11.0	Pessoal Fixo	248.400,00	
8.11.2	Material Permanente		40.000,00
8.11.3	Material de Consumo	20.000,00	
8.11.4	Despesas Diversas	120.000,00	428.400,00

82 - Segurancas Públicas
e Assistência Social

829 - Assistência Social

8.29.4	Despesas Diversas	136.000,00	136.000,00
--------	-------------------	------------	------------

83 - Educação Pública

833 - Instrução Pública

8.33.0	Pessoal Fixo	830.000,00	
8.33.1	Pessoal Variável	167.400,00	
8.33.2	Material Permanente		50.000,00
8.33.3	Material de Consumo	100.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	100.000,00	1.247.400,00

834 - Biblioteca Pública 13.000,00

8.34.0	Pessoal Fixo		
8.34.2	Material Permanente		30.000,00
8.34.3	Material de Consumo	5.000,00	
8.34.4	Despesas Diversas	10.000,00	58.000,00
		CTP	1.305.400,00

Código Designação das Despesas Efetivas Mutação
 Geral Patrimonial Total

84 Saúde Pública

848. Assistência Médica
 e Auxílio.

848.1	Pessoal Variável	325.000,00	
848.2	Material Permanente		50.000,00
848.3	Material de Consumo	100.000,00	
848.4	Despesas Diversas	150.000,00	625.000,00

85. Fomento

851 Fomento Agrícola

851.3	Material de Consumo	140.000,00	
851.4	Despesas Diversas	27.200,00	167.200,00

86 Serviços Industriais

862 Amplificadora

862.0	Pessoal Fixo	52.000,00	
862.2	Material Permanente		220.000,00
862.3	Material de Consumo	15.000,00	
862.4	Despesas Diversas	50.000,00	337.000,00

863. Serv. Iluminação

863.0	Pessoal Fixo	116.200,00	
863.2	Material Permanente		800.000,00
863.3	Material de Consumo	550.000,00	
863.4	Despesas Diversas	300.000,00	1.766.200,00

869 Acougue Público

869.0	Pessoal Fixo	19.500,00	
869.3	Material de Consumo	5.000,00	
869.4	Despesas Diversas	40.000,00	64.500,00
Total Serv. Industriais			R\$ 2.167.700,00

88 Serv. Utilidade Pública

881 - Construção e Conservação
de Prédios Públicos.

881.1	Pessoal Variável	200.000,00	
881.2	Material Permanente		800.000,00
881.4	Despesas Diversas	50.000,00	<u>1.050.000,00</u>

882 S.M.E.R. Construção e
Conservação de Estradas

882.1	Pessoal Variável	600.000,00	
882.3	Material de Consumo	10.000,00	
882.4	Despesas Diversas	52.000,00	<u>662.000,00</u>

885 Limpeza Pública

885.0	Pessoal Fixo	45.100,00	
885.1	Pessoal Variável	40.000,00	
885.2	Material Permanente		50.000,00
885.3	Material de Consumo	5.000,00	
885.4	Despesas Diversas	50.000,00	<u>250.100,00</u>

889 Cemitérios Públicos

889.0	Pessoal Fixo	63.700,00	
889.1	Pessoal Variável	100.000,00	
889.3	Material de Consumo	50.000,00	<u>213.700,00</u>
			078 2.143.800,00

89 Encargos Diversos

891 Previdência Social

891.4	Despesas Diversas	40.000,00	<u>40.000,00</u>
-------	-------------------	-----------	------------------

898 Auxílios Diversos

898.0	Pessoal Fixo	26.000,00	
898.4	Despesas Diversas	57.000,00	<u>83.000,00</u>

Código Geral	Designação da despesa Esférica	Mutação Patrimonial	Total
-----------------	--------------------------------	------------------------	-------

899 Publicação de Atos
Oficiais

8.99.4	Despesas Diversas	50.000,00	50.000,00
--------	-------------------	-----------	-----------

899 Eventuais

8.99.4	Despesas Diversas	176.200,00	176.200,00
--------	-------------------	------------	------------

Total de Encargos
Diversos

349.200,00

Despesas Fixada

9.600.000,00

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a suplementar as verbas do presente orçamento com dotações de igual importância as originais.

Art. 4º - Reintegrem-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caucaia, em 23 de dezembro de 1963.

João Galvão Chaves
João Galvão Chaves - Presidente

Wilson Ferreira Campos
Wilson Ferreira Campos
1º Secretário